LEI Nº 3.096/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.01.08.122.0401.8.002 02 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoa Civil (DR 100 – Ficha 153) .....R$69.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais DR 100 – Ficha 154).....R$31.000,00

Finalidade: Pagamento de vencimentos e vantagens e encargos patronais dos servidores do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 237).....R$12.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 129 – Ficha 238).....R$9.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil (DR 100 – Ficha 240).....R$12.000,00

Finalidade: Pagamento de vencimentos e vantagens e encargos patronais e horas extras dos servidores do CRAS.

04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Programa Bolsa Família
3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Ficas – Pessoa Civil (DR 129 – Ficha 253).....R$1.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais DR 129 – Ficha 255).....R$3.000,00

Finalidade: Pagamento de vencimentos e vantagens e encargos patronais dos servidores do Programa Bolsa Família.

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoa Civil (DR 129 – Ficha 276).....R$10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 129 – Ficha 278).....R$6.500,00

Finalidade: Pagamento de vencimentos e vantagens e encargos patronais dos servidores do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

04.02.08.243.0403.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoa Civil (DR 100 – Ficha 210).....R$38.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100- Ficha 212).....R$9.000,00

Finalidade: Pagamento de vencimentos e vantagens e encargos patronais dos servidores do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

04.02.08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoa Civil (DR 100 – Ficha173).....R$16.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100- Ficha 174).....R$1.500,00

Finalidade: Pagamento de vencimentos e vantagens e encargos patronais dos servidores dos Conselhos Municipais.

Total.....R$218.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil (DR 100 – Ficha 234).....R$40.000,00
3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil (DR 129 – Ficha 235).....R$9.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (DR 129 – Ficha 241).....R$5.000,00

04.02.08.243.0402.8.006 – Manutenção do SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (DR 100 – Ficha 185).....R$50.000,00
3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil (DR129 – Ficha 186).....R$15.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR100 – Ficha 187).....R$13.500,00

04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Programa Bolsa Família
3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil (DR 100 – Ficha 252).....R$20.000.00

04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil (DR 100 – Ficha 275).....R$25.000,00

04.03.08.122.0401.8.023 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.90.11 – Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil (DR 100 – Ficha 296).....R$30.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 100- Ficha 297).....R$5.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (DR 100 – Ficha 298).....R$5.000,00
Total.....R$218.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL